



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1057 / 2022

Altera a PORTARIA Nº 923 / 2022, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre do mês de JUNHO/2022.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em exercício, Desembargadora **Eva Evangelista**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 2º, *caput*, inciso V, da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

Considerando a impossibilidade do Desembargador **Luís Camolez** atuar no plantão Judiciário no período de 13 a 20 de junho de 2022 (SEI 0003902-88.2022.8.01.0000 eventos 1214448 e 1214645);

Considerando, o aceite e disponibilidade da Desembargadora **Denise Bonfim** para atuar no referido período;

Considerando, ainda, a **ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação** entre os Magistrados;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a **PORTARIA Nº 923/ 2022**, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre do mês de junho/2022, conforme a tabela abaixo:

DIAS	DESEMBARGADOR (A)
30.05 a 06.06.2022 (7 dias)	(...)
06.06 a 13.06.2022 (7 dias)	(...)
13.06 a 20.06.2022 (7 dias)	Desembargadora Denise Bonfim
20.06 a 27.06.2022 (7 dias)	(...)
27.06 a 04.07.2022 (7 dias)	Desembargador Luís Camolez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 06 de junho de 2022.

Desembargadora Eva Evangelista
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em exercício
(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 06/06/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1215182** e o código CRC **03A4D1FC**.
